



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### 3º TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, PARA ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED], e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua São Lino, nº 157, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.631/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Márcio [REDACTED], portador da identidade nº 09 [REDACTED] – IFP/RJ, portador do CPF nº 030. [REDACTED], em decorrência do resultado do EDITAL 015/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO para ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 098/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo de valor do contrato nº 026/2020, conforme a seguir:
- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/08/2023.
  - Acréscimo de R\$ 2.592,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais);
  - O contrato será crescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original;
  - O valor Global do Termo Aditivo será de R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo total para execução do serviço, objeto deste contrato, é de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2023 a 03/08/2024.

### **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. art. 57, IV, e 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2023.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:**

\_\_\_\_\_  
MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_